



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL

Aviso (extracto) n.º 7859/2008

Contrato a termo resolutivo certo com Pedro Nuno Prata Pacheco como assistente administrativo principal

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 31 de Janeiro de 2008, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Pedro Nuno Prata Pacheco, com a categoria de assistente administrativo principal, com início a 1 de Fevereiro de 2008 e pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, nos termos do Código do Trabalho. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo,
João Manuel Rocha da Silva.

2611096516

Aviso (extracto) n.º 7860/2008

Reclassificação profissional de Dina de Jesus Oliveira Rato em auxiliar administrativo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Fevereiro de 2008, se procedeu à reclassificação profissional da funcionária Dina de Jesus Oliveira Rato, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para a categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo,
João Manuel Rocha da Silva.

2611096519

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Edital n.º 242/2008

Álvaro Joaquim Gomes Pedro, presidente da Câmara Municipal de Alenquer:

Em representação do município de Alenquer, torna público que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações dos Decretos-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro e 316/2007, de 16 de Setembro, a Câmara Municipal de Alenquer determinou, em reunião ordinária realizada a 26 de Novembro de 2007, a elaboração do Plano de Pormenor do Núcleo Central do Carregado, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as redacções dadas pelos Decretos-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e 316/2007, de 16 de Setembro, decorrerá por um período de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração do Plano.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar os *Termos de Referência* aprovados pela Câmara Municipal de Alenquer, na DPGU/PDM — Departamento Planeamento e Gestão Urbanística/Plano Director Municipal, durante as horas de expediente de todos os dias úteis, e na página de Internet desta Edilidade. Deverão os interessados apresentar as suas observações ou sugestões por escrito, mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Alenquer, DPGU/PDM — Departamento Planeamento e Gestão Urbanística/Plano Director Municipal, Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu (*Maria Paula Coelho Soares*), Directora do Departamento de Administração Financeira da Câmara Municipal o subscrevi.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 7861/2008

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos torna-se publico que, por meu despacho de 18 de Fevereiro de 2008, no uso da competência que me e conferida pela alínea *a*) n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações que lhe foram introduzidas pela lei n.5-A/02, de 11/01 e conforme o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/04, de 15/01, alterada pela Lei n.º 51/05, de 30/08, aplicável a administração local pelo D.L. n.º.104/06, de 7/06, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, da engenheira Maria José Afonso Amaro, como chefe da Divisão de Obras Municipais, com efeitos a 18 de Abril de 2008.

25 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

2611096498

Aviso n.º 7862/2008

Lista de Antiguidades

Em cumprimento do disposto no n.3, do artigo 95., do D.L. n.º.100/99, de 31/03, torna-se publico que foi afixada para consulta, no placard junto a secretaria deste município a lista de antiguidades do pessoal, elaborada nos termos do artigo 93. do citado diploma.

Nos termos do n.1 do artigo 96. do D.L. n.º.100/99, de 31/03, cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

26 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos P. Figueiredo Sarmento*.

2611096514

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Aviso n.º 7863/2008

Para os devidos efeitos se torna público que a Lista de Antiguidades dos Funcionários do Quadro Privativo da Câmara Municipal de Aljezur, elaborada nos termos dos artigos 93º, 94º e 95º do Decreto-Lei n.º100/99 de 31 de Março, referente ao ano 2007, encontra-se afixada no Edifício dos Paços do Município para consulta de todos os interessados. O Prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96º do Diploma acima referido.

3 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação de competências, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

2611096212

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aviso n.º 7864/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, se encontra afixada no átrio dos Paços do Município e de mais lugares dos respectivos Serviços Municipais a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Câmara Municipal aprovada por despacho do Presidente da Câmara de 3 de Março do corrente ano, organizada nos termos do artigo 93º., do Decreto-Lei n.º.100/99, de 31 de Março.

3 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

2611096479